



**PORTARIA Nº 204/2022**

**Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para aquisição de 08 (oito) armários de aço sendo 07 (sete) armários para EMEF São Luiz Gonzaga e 1 (um) armário para EMEF Érico Verissimo, solicitado pela Secretária Municipal da Educação Cultura e Desporto do município de Chapada/RS**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, aquisição de 08 (oito) armários de aço com 1,98m de altura e 0,90 cm de largura e 0,40 cm de profundidade com duas portas e fechadura com chave sendo 07 (sete) armários para EMEF São Luiz Gonzaga e 1 (um) armário para EMEF Érico Verissimo, solicitado pela Secretária Municipal da Educação Cultura e Desporto do município de Chapada/RS, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 11 de abril de 2022.

**Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer**  
**Prefeito Municipal**

**Paulo Jair Costa Campana**  
**Secretário da Administração**